



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**PORTARIA N.º 051/2024.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, **GRAZIELE GARBIN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PSICOLOGA, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 à 03/04/2022, com gozo previsto no período de **06/05/2024 à 04/06/2024**, e retorno ao trabalho em **05/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de Maio de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

17 / 05 / 2024. Publicação Nº  
197 / 2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação